



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 011/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a suspensão de férias de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço público, as férias da Servidora NIVEA DE OLIVEIRA, matrícula nº 101, ocupante do cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal, concedidas por meio da Portaria nº 010/2026, cujo período de gozo compreendia 26 de março de 2026 a 24 de abril de 2026.

Art. 2º A suspensão das férias ocorrerá a partir de 06 de março de 2026, ficando o período restante a ser usufruído em data futura a ser definida pela Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017, CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2971 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 011/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a suspensão de férias de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço público, as férias da Servidora NIVEA DE OLIVEIRA, matrícula nº 101, ocupante do cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal, concedidas por meio da Portaria nº 010/2026, cujo período de gozo compreendia 26 de março de 2026 a 24 de abril de 2026.

Art. 2º A suspensão das férias ocorrerá a partir de 06 de março de 2026, ficando o período restante a ser usufruído em data futura a ser definida pela Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente